LEI MUNICIPAL Nº 4.291, 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: TRAVESSA BENEDITO FÉLIX TEIXEIRA E RUA IZALTINO REZENDE.

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA BENEDITO FÉLIX TEIXEIRA, a atual Travessa Izaltino Rezende, no centro de Pouso Alegre.

 Art. 2º - Passa a denominar-se RUA IZALTINO REZENDE, a atual Rua 06, do loteamento Residencial Santa Rita II.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.024, de 02/03/1971, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.